



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 118/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa, **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF** sob o nº **14.239.549/0001-48**, sediado(a) na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Primavera, CEP 65.840-000, em São Raimundo da Mangabeiras/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Thiago Pires de Santana**, portador(a) da **Carteira de Identidade** nº **018416602001-2 SSP/MA** e **CPF** nº **003.134.613-84**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **118/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

- 1.1 Em razão do aumento registrado no preço do transporte escolar, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens descritos no anexo I.
- 1.2 O valor do contrato foi acrescido em 17%, tendo como resultado desse acréscimo o valor de R\$ 55.926,97 (Cinquenta e cinco novecentos e vinte e seis reais, e noventa e sete centavos)
- 1.3 O valor do **SALDO** do contrato após reequilíbrio dos preços corresponderá a R\$ 384.909,19 (Trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 O presente termo aditivo é fundamentado no artigo 65, inciso II “D” da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2--037 Manutenção do Transporte Escolar;

33.90.39 .00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 0.1.15; 0.1.01; 0.1.05; 0.1.19

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 19 de agosto de 2022.

Maria José Costa de Sousa
Decreto nº 002/2021
Secretária Municipal de Educação

Silvio Barros De Macedo
Fiscal dos Contratos - Sec. Mun. de Educação
DECRETO nº 004-E

Silvio Barros de Macedo
Fiscal de Contrato
Portaria nº 122/2021

THIAGO PIRES DE
SANTANA:00313461384

Assinado de forma digital por THIAGO PIRES DE
SANTANA:00313461384
Dados: 2022.08.19 08:55:22 -03'00'

FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 14.239.549/0001-48
Empresa Contratada
Thiago Pires de Santana
CPF nº 003.134.613-84
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

TESTEMUNHAS:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

REGISTRATION NAME
ZHAO BOLLER DE WOLFGH



Nome: [assinatura]

CPF: 068/518/113-74



ANEXO I

Item	Descrição	Total km p/ dia	Total Km 200 dias	Valor Médio KM Rodado	Porcentagem de acréscimo	Valor Atualizado	Valor Total Km Rodado P/ Dia ATUALIZADO
2	Veículo Tipo Micro-ônibus, 21 a 28 Lugares.	515	103000	R\$ 5,73	17%	R\$ 6,70	R\$ 3.450,50